

Lei nº 220/89

de 04 de Setembro de 1989.

Autoriza o Poder Executi-
vo a Abrir Crédito Adicio-
nal Suplementar e dá
outras providências.

Miguel Pomazela, Prefeito Municipa-
l de Feiras, faz saber que a
Câmara Municipal aprova e san-
ciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executi-
vo autorizado a abrir na Contadaria
Municipal um Crédito Adicional Suplemen-
tar na importância de NCZ\$ 380.000,00
(Trezentos e oitenta mil cruzados novos)
destinados a suplementar as seguintes
dotações do Orçamento vigente do
Município.

2. Executivo

2.2. Finanças

3111 - Pessoal Civil

NCZ\$ 30.000,00.

03080322.04 - Mant. e Coord. das At.
de Finanças

2. Executivo

2.2. Finanças

3120 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00
03080322.04 - Manut. e Coord das Ativ.
de Finanças

2. Executivo

2.3. Administração

3111 - Pessoal Civil - R\$ 2.000,00
03070212.05 - Manut e Coord. das Ativ. da
Secretaria e Junta do Serviço Militar.

2. Executivo

2.4. Educação e Cultura

3111 - Pessoal Civil - R\$ 25.000,00
08421882.06 - Manut. e Coord das Ativ da
Rede Escolar de 1º Grau

2. Executivo

2.5. Assistência Médica Hospitalar

3111 - Pessoal Civil - R\$ 10.000,00
13754282.10 - Manut. e Coord. das Ativ. da
Creche Municipal.

2. Executivo

2.5 - Assistência Médica Hospitalar

3111 - Pessoal Civil - R\$ 60.000,00
13754282.11 - Manut. e Coord. das Ativ
da Assistência Médica Hospitalar

2. Executivo

2.5. Assistência Médica Hospitalar

3120 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00
13754282.11 - Manut e Coord. das Ativ. da

Assistência médica hospitalar

2. Executivo

2.5 Assistência Médica Hospitalar

3120 - Material de Consumo NCZB 30.000,00

13754282.12 - Manut. e Coord. das Ativ. do
Mini Hospital Municipal.

2. Executivo

2.5 Assistência Médica Hospitalar

4120 - Equipamentos e Material Permanen-
te NCZB 100.000,0013754282.12 - Manut. e Coord. das Ativ. do
Mini Hospital Municipal.

2. Executivo

2.6 Serviços de Água e Esgoto

3111 - Pessoal Civil NCZB 10.000,00

13764482.14 - Manut. e Coord. das Ativ.
de Água e Esgoto.

2. Executivo

2.6 Serviços de Água e Esgoto

4110 - Obras e Instalações NCZB 5.000,00

13764471.12 - Construção e Ampliação da
Rede de Água

2. Executivo

2.7 Serviços Urbanos e Obras

3111 - Pessoal Civil NCZB 12.000,00

10585752.15 - Manut. e Coord. das Ativ.
de Ruas e Avenidas.

2. Executivo

2.7 - Serviços Urbanos e Obras

3120 - Material Consumo NCZB 8.000,00

10585752.15 - Manut. e Coord. das Ativ. de Ruas e Avenidas.

2. Executivo

2.8 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

3110 - Pessoal Civil NCZB 40.000,00

16885342.19 manut. e coord. dos serviços de Estradas de Rodagem Municipal.

2. Executivo

2.9 Encargos Gerais do Município

3251 - Inativos NCZB 3.000,00

15824952.21 - Inativos

2. Executivo

2.8 - Serviços de Estrada de Rodagem Municipal

3120 - Material de Consumo NCZB 20.000,00

16885342.19 - Manut. e Coord. dos serviços de Estrada de Rodagem Municipal

2. Executivo.

2.9 - Encargos Gerais do Município

3280 - Contribuição Pasp. NCZB 2.000,00

15844942.23 - Contribuição ao Pasp.

Artigo 2º - O Presente Acreditativo coberto em sua totalidade, com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-

rogadas as disposições em contrário.

04 de Prefeitura Municipal de Pereiras, em
de Setembro de 1989.

a) Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixa-
ção no lugar de costume nesta Prefeitura
Municipal, na data supra.

a) José Benedito Alexandrini
- Secretário -